

**PROVAS ESPECIAIS DE ACESSO PARA MAIORES DE 23 ANOS E
RESPECTIVO CONCURSO ESPECIAL
ANO LETIVO DE 2022-2023
3ª Fase**

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o Regulamento do IUCS disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura¹:

1. REFERENCIAIS DA PROVA: CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE

2. VAGAS:

CURSO	VAGAS 3ª FASE (a) (b)
Medicina Dentária	0
Ciências Farmacêuticas	2
Psicologia	3*
Ciências da Nutrição	2
Ciências Biomédicas	2
Ciências Laboratoriais Forenses	2
Medicina Veterinária	1*

(a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso.

(b) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso.

3. PRAZOS (a):

	3ª fase
Inscrição nas provas	01 de julho a 14 setembro/22
Divulgação do conteúdo das provas	19 de janeiro /22
Exame escrito ²	20 de setembro/22 - 10h
Entrevistas	22 de setembro/22
Afixação dos resultados finais das provas	23 de setembro/22
Candidaturas e reclamação do exame	26 e 27 de setembro/22
Edital de colocações	29 de setembro/22
Matrículas	30 setembro a 3 outubro/22

(a) Para eventuais vagas sobranes poderão ser admitidas candidaturas tardias e/ou decididas novas fases de ingresso.

4. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

Estudantes que:	realizem as provas na CESPU no ano de candidatura	não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura
Inscrição nas provas	200€	-
Candidatura	-	200€
Reclamação da prova escrita	30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado	
Matrícula	300€	

¹ Republicação do Edital por alteração de vagas (assinaladas com *) na sequência do Despacho n.º 6421/2021, de 30-06, e dos esclarecimentos prestados, entretanto pela DGES, com efeitos na fase em curso.

² Nas atuais contingências da Pandemia, neste concurso as **entrevistas e a prova escrita e realizar-se-ão à distância**; estudantes que obtenham classificação superior a 16 valores na prova escrita realizarão prova oral para confirmação de conhecimentos, prevalecendo a classificação desta prova que não é passível de reclamação e/ou revisão (os estudantes podem requerer dispensa de prova oral, neste caso o resultado a considerar na seriação será de 16 valores).

5. **PRÉ-REQUISITOS**

Pré-requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

6. **CREDITAÇÕES**: tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula, designadamente pela identificação das UCs a que se poderão inscrever, os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria do IUCS (secretaria.iucs@cespu.pt), previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (ver no site em [Creditação de unidades curriculares](#)).

Gandra, 8 de agosto de 2022

O Reitor,

Prof. Doutor José Alberto Duarte